



ANEXO I

PROJETO BÁSICO – MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI, DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO

RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA.

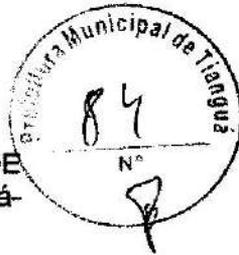
LOCAL: RUA ZEFERINO FERREIRA.

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

CEARÁ

VOLUME ÚNICO

- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E COMPOSIÇÃO DE BDI;
- MEMORIAL DE CÁLCULO;
- PLANTAS
- FOTOS.



APRESENTAÇÃO

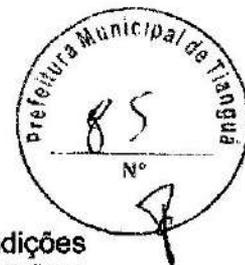
Este relatório descreve os estudos elaborados para o PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA, município de Tianguá-CE.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Tianguá.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser informados a SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura Turismo e Meio Ambiente):

AV: Moises Moita
Tianguá-Ce, nº 785, Planalto.



1.0 GENERALIDADES

1.1 OBJETIVO

Este caderno de encargos tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da obra de recuperação da ponte na Rua Zeferino Ferreira. Onde se pretender restabelecer o tráfego normal de pedestres e veículos de forma que proporcione segurança para os que faz uso da mesma. Onde teve sua trafegabilidade comprometida após as fortes chuvas registradas no dia 06 de dezembro de 2021. A mesma com o aumento significativo do volume de água sofreu inúmeras avarias em sua estrutura, impossibilitando o tráfego de forma segura. Sendo assim a mesma necessita de um serviço de recuperação afim de ter condições de uso que proporcione segurança as que fazem uso da via.

1.2 NORMAS

Fazer parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

1.3 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

1.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização. Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra.

1.5 INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

1.6 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar em contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.



2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 – INSTALAÇÃO

2.1.1.1 - A CONTRATADA deverá providenciar: instalações adequadas para alojamento de pessoal, depósito de material, bem como para operação de equipamentos necessários ao controle tecnológico a ser feito pela firma.

2.1.1.2 – A CONTRATADA deverá adquirir e fixar uma placa indicativa da obra com dimensões e lay-out fornecido pela fiscalização.

2.1.2 – CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA

2.1.2.1 – Os serviços de locação serão executados pela CONTRATADA e seus custos deverão ser incluídos nos preços unitários dos quantitativos propostos.

2.1.2.2 - O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Obras do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

2.1.2.3 - A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

2.1.2.4 - A empreiteira é obrigada a fazer o total fechamento da obra com a execução de tapume em todo o perímetro da obra afim onde apenas pessoal autorizado e com o uso de EPI'S poderão entra no canteiro da obra.

3.0 - MOVIMENTO DE TERRA

3.1. - ESCAVAÇÃO MECANIZADA

3.1.2.1 - As escavações serão executadas nas dimensões propostas no projeto para fundações, o material resultante do serviço não será reaproveitado.

3.1.2.2 – Nessa etapa será feita todo as escavações afins de possibilitar a execução das alvenarias de contenção.

4.0 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

O concreto ciclópico será executado no traço adequado. As pedras a serem utilizadas serão limpas e sãs de tamanhos irregulares não inferiores a 15x25x20cm, o concreto será misturado in-loco e terá resistência mínima, como descrita em orçamento. O concreto de 30mpa deverá ser utilizado para a confecção das colunas de sustentação e para o tabuleiro da ponte.

As formas deverão ter amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

5.0 - PAVIMENTAÇÃO

Após a execução de toda a estrutura e os serviços de drenagem, se procedera com a execução da recomposição da capa de asfalto a via de rolamento, assim como também a recomposição do calçamento conforme especificação do orçamento e projeto em anexo.

6.0 - DRENAGEM

O serviço de drenagem da rua será por meio de boca de lobo conforme projeto em anexo, as boca de lobo será feito um lastro de concreto de 15cm que exercerá a função de base, para após a execução da alvenaria de bloco de terá as dimensões de (19x19x39cm), sendo finalizado a execução da alvenaria será iniciado o serviço de reboco da fase interna com um traço 1:3. A ligação entre as caixa de drenagem será por um tubo corrugado de dupla parede PEAD com diâmetro de 60cm, afim de drenar a agua da via e desaguando no leito da natural do córrego.



A large, handwritten signature in black ink, which appears to read 'Antonio Albani Adeodato'.

ANTONIO ALBANI ADEODATO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP Nº 060092835-7

Antonio Albani Adeodato
Engenheiro Civil
CREA CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tangará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

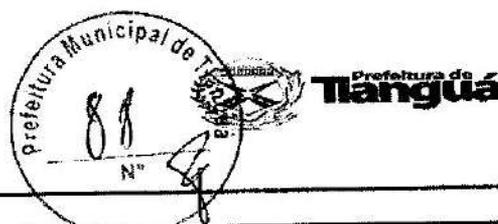
OBRA: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NO MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE.

MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE

DATA: DEZEMBRO DE 2021

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA

BDJ 25,08% APLICADO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO GERAL	UN.	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM B.D.J.	B.D.J.	VALOR DO B.D.J.	CUSTO UNIT. COM B.D.J.	CUSTO PARC.	CUSTO TOTAL
R\$ 25.404,74										
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1		PLACA DA OBRA								
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	2,00	R\$ 151,47	25,08%	R\$ 37,99	R\$ 189,46	R\$ 378,92	
1.2		CONSTRUÇÃO DO GANTEIRO DA OBRA								
1.2.1	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00	R\$ 5.316,80	25,08%	R\$ 1.333,45	R\$ 6.650,25	R\$ 6.650,25	
1.2.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	137,28	R\$ 6,09	25,08%	R\$ 1,53	R\$ 7,62	R\$ 1.048,07	
1.2.3	C3974	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	M2	90,00	R\$ 153,94	25,08%	R\$ 38,61	R\$ 192,55	R\$ 17.329,50	
R\$ 18.845,65										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA									
2.1		ESCAVAÇÕES E DEMOLIÇÃO								
2.1.1	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	M3	348,37	R\$ 9,83	25,08%	R\$ 2,47	R\$ 12,30	R\$ 4.260,35	
2.1.2	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	21,00	R\$ 229,16	25,08%	R\$ 57,47	R\$ 286,62	R\$ 6.019,02	
2.1.3	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	33,44	R\$ 158,99	25,08%	R\$ 39,37	R\$ 198,36	R\$ 6.566,25	
R\$ 490.749,29										
3.0	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO									
3.1		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
3.1.1	C0844	CONCRETO P/MBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	57,45	R\$ 456,91	25,08%	R\$ 114,69	R\$ 571,50	R\$ 32.832,08	
3.1.2	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	331,69	R\$ 526,88	25,08%	R\$ 131,89	R\$ 657,77	R\$ 218.175,73	
3.1.3	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	200,00	R\$ 117,27	25,08%	R\$ 29,41	R\$ 146,68	R\$ 29.336,00	
3.1.4	C0218	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	4.586,00	R\$ 14,13	25,08%	R\$ 3,54	R\$ 17,57	R\$ 81.211,32	
3.1.5	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	6.894,00	R\$ 14,98	25,08%	R\$ 3,76	R\$ 18,74	R\$ 129.183,56	
R\$ 18.363,43										
4.0	PAVIMENTAÇÃO									
4.1		PASSEIO E VIA								
4.1.1	C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	48,00	R\$ 145,70	25,08%	R\$ 36,54	R\$ 182,24	R\$ 8.747,52	
4.1.2	C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP. = 5cm	M2	105,58	R\$ 47,72	25,08%	R\$ 11,97	R\$ 59,69	R\$ 6.351,76	
4.1.3	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00m) C/REJUNTAMENTO	M	45,00	R\$ 22,28	25,08%	R\$ 5,59	R\$ 27,87	R\$ 1.254,15	
R\$ 21.729,32										
5.0	DRENAGEM									
5.1		SERVIÇOS DE DRENAGEM								
5.1.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	93,04	R\$ 7,44	25,08%	R\$ 1,87	R\$ 9,31	R\$ 493,80	
5.1.2	C0842	CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,40	R\$ 416,73	25,08%	R\$ 104,52	R\$ 521,25	R\$ 1.251,00	
5.1.3	C0048	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (10x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	32,64	R\$ 72,27	25,08%	R\$ 18,13	R\$ 90,40	R\$ 2.930,60	
5.1.4	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	32,64	R\$ 34,54	25,08%	R\$ 8,66	R\$ 43,20	R\$ 1.410,05	
5.1.5	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	M2	14,44	R\$ 113,31	25,08%	R\$ 28,42	R\$ 141,73	R\$ 2.046,58	
5.1.6	C4875	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,0cm	M	24,60	R\$ 441,25	25,08%	R\$ 110,67	R\$ 551,92	R\$ 13.577,23	
TOTAL GERAL : R\$ 671.092,43										
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE R\$ 671.092,43										
QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS										

Antonio Albani Adeodato
Antonio Albani Adeodato
 Engenheiro Civil
 CREA CE - RNP 060097835-7
 Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA. SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NO MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE

MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE

DATA: DEZEMBRO DE 2021

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA

BDI 25,08% APLICADO



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

C1837 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000	
					Total:	31,1000
MATERIAIS						
10937	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,0200	39,8900	39,5016	
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450	
11725	PREGO 16X16 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310	
					Total:	120,5676
					Total Simples:	151,47
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Gerat:	151,47

CG370 - BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10498	CARPINTEIRO	H	32,0000	20,7700	664,6400	
12391	PEDREIRO	H	8,0000	20,7700	166,1600	
12543	SERVENTE	H	40,0000	15,5600	622,0000	
					Total	1.452,8000
MATERIAIS						
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,0000	149,5000	149,5000	
10197	BARROTE DE 2"x2"	M	15,0000	5,4000	81,0000	
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	26,0000	17,3300	450,5800	
10400	CADEADO MEDIO	UN	1,0000	22,3300	22,3300	
10414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	UN	1,0000	35,5000	35,5000	
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1,0000	30,0000	30,0000	
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	43,0000	23,8100	1.023,8300	
10796	CHUVEIRO PLÁSTICO	UN	1,0000	5,1500	5,1500	
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	9,5000	9,5000	
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	3,5000	10,5000	
11092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	5,4500	5,4500	
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	96,9100	96,9100	
11796	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4)	UN	1,0000	23,0400	23,0400	
11824	RIPA DE PERoba (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	15,2800	1,3500	21,9780	
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	M	6,0000	2,9900	17,9400	
12311	DOBRAÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	UN	8,0000	14,3600	86,1600	
12331	FECHADURA DE SOBREPOR	UN	2,0000	41,6400	83,2800	
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM2	M	64,0000	1,3600	87,0400	
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	3,0000	10,1600	30,4800	
12373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	3,0000	3,0500	9,1500	
12379	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2 00M E REX MONOFASICO	UN	1,0000	52,8800	52,8800	
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	2,0000	16,7500	33,5000	
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,0000	36,8700	36,8700	
12416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	UN	1,0000	18,4200	18,4200	
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	2,7000	28,7200	77,5440	
12433	TARGETA DE FERRO 2"	UN	3,0000	4,6000	13,8000	
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0,60 x 2,4M)	UN	10,5000	19,5400	206,2200	
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	UN	2,0000	15,0900	30,1800	
12447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,0000	14,1000	14,1000	
12458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	3,0000	10,8400	32,5200	
12457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	M	3,0000	6,6500	19,9500	
12458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	M	3,0000	3,9100	11,7300	
					Total:	2.824,0920
SERVIÇOS						
00836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,3240	404,7993	131,1550	
C1815	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	M2	21,1600	42,9498	908,8176	
					Total:	1.039,9726
					Total Simples:	5.316,80
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Gerat:	5.316,80

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2

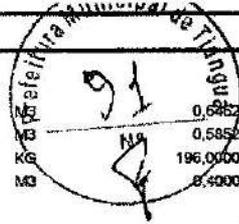
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10498	CARPINTEIRO	H	0,1300	20,7700	2,7001	
12543	SERVENTE	H	0,1300	15,5500	2,0215	
					Total:	4,7216
MATERIAIS						
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	20,7100	0,4142	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	12,6100	0,5044	
11724	PREGO	KG	0,0120	15,5400	0,1865	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO



		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"			28,7200	0,2589
				Total:	1,3636
				Total Simples:	6,09
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	6,09
C3873 - TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M - M2					
MAO DE OBRA					
10488	CARPINTEIRO	H	1,2000	20,7700	24,9240
12543	SERVENTE	H	1,2000	15,5500	18,6600
				Total:	43,5840
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,1000	35,5900	39,1490
11160	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME	KG	0,5000	7,6600	3,9300
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	5,1500	12,8100	64,8415
11724	PREGO	KG	0,1500	15,5400	2,3310
				Total:	110,3515
				Total Simples:	163,94
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	163,94
C2790 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m - M3					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	0,0750	104,1164	7,8087
				Total:	7,8087
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,1300	15,5500	2,0215
				Total:	2,0215
				Total Simples:	9,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9,83
C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - M3					
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	1,3000	20,7700	27,0010
12543	SERVENTE	H	13,0000	15,5500	202,1500
				Total:	229,1510
				Total Simples:	229,15
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	229,15
C2992 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL - M3					
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	H	8,7600	15,5500	136,2180
				Total:	156,9880
				Total Simples:	166,99
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	166,99
C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 500L (CHP)	H	0,7140	22,3108	15,9289
				Total:	15,9289
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
				Total:	93,3000
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,9290	67,5000	62,7075
10280	BRITA	M3	0,8270	76,1900	47,7711
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	396,0000	0,5600	221,7600
11605	PEDRISCO	M3	0,2090	73,9000	15,4451
				Total:	347,6837
				Total Simples:	466,91
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	466,91
C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 500L (CHP)	H	0,4998	22,3108	11,1509
				Total:	11,1509
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	H	16,0000	15,5500	248,8000

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO



				Total:	290,3400
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA		0,682	67,5000	43,6185
10280	BRITA		0,5852	76,1900	44,5864
10805	CIMENTO PORTLAND		196,0000	0,5600	109,7600
11600	PEDRA DE MÃO (BACHÃO)		8,4000	66,0600	26,4240
				Total:	224,3689
				Total Simples:	525,86
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	525,86

C4304 - FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA - M2					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,2500	16,7700	4,1925
10468	CARPINTEIRO	H	0,2500	20,7700	5,1925
				Total:	9,3850
SERVIÇOS					
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	M2	0,2000	164,8370	32,9674
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	1,0000	74,6212	74,6212
				Total:	107,5886
				Total Simples:	117,27
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	117,27

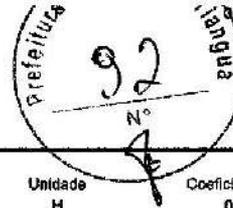
C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 8,3 A 10,0mm - KG					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	16,7700	1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616
				Total:	3,0032
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,2010
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	9,5000	10,9250
				Total:	11,1260
				Total Simples:	14,13
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,13

C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - KG					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1000	16,7700	1,6770
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770
				Total:	3,7540
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	KG	0,0300	10,0500	0,3015
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	9,5000	10,9250
				Total:	11,2265
				Total Simples:	14,98
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,98

C1885 - PEDRA PORTUGUESA 2 CORES - M2					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12381	PEDREIRO	H	1,6000	20,7700	33,2320
12543	SERVEANTE	H	1,2500	15,5500	19,4375
				Total:	52,6695
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0800	74,7200	4,4832
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,3500	0,5600	2,9960
11601	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	M3	0,0405	1.056,2000	42,7761
11602	PEDRA PORTUGUESA PRETA/VERMELHA	M3	0,0405	1.056,2000	42,7761
				Total:	93,0314
				Total Simples:	146,70
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	146,70

C2826 - RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBAUQ), ESP.= 5cm - M2					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (HORARIO)					
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0720	129,6624	9,3367
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	H	0,0800	24,0836	1,9267
				Total:	11,2634
MAO DE OBRA					
12543	SERVEANTE	H	0,4000	15,5500	6,2200
				Total:	6,2200
MATERIAIS					

Av. Moisés Monteiro, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000 - Tinguá - Ceará - www.tingua.ce.gov.br
 CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1 - Fone/Fax: (88) 3671-2288 / 3671-2888



1150	282,9700	30,2416
Total:		30,2416
Total Simples:		47,72
Encargos Sociais:		INCLUSO
Valor BDI:		0,00
Valor Geral:		47,72

C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1600	20,7700	3,7388
12543	SERVENTE	H	0,3600	15,5500	5,5980
Total:					9,3368
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10971	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000	12,4300	12,4300
Total:					12,4300
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	509,7400	0,5097
Total:					0,5097
Total Simples:					22,28
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					22,28

C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m - M3

EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	0,0550	104,1164	5,7264
Total:					5,7264
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,1100	15,5500	1,7105
Total:					1,7105
Total Simples:					7,44
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					7,44

B42 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	22,3108	15,9299
Total:					15,9299
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
Total:					93,3000
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,8527	67,5000	57,5573
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,5600	188,1600
11605	PEDRISCO	M3	0,8360	73,9000	61,7804
Total:					307,4977
Total Simples:					416,73
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					416,73

C0048 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (18x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,7400	20,7700	15,3698
12543	SERVENTE	H	0,8900	15,5500	13,8395
Total:					29,2093
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0176	67,5000	1,1880
10233	BLOCO DE CONCRETO 18x19x39cm - VEDAÇÃO	UN	13,1300	3,0200	39,6526
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,6700	1,1000	0,7370
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6400	0,5600	1,4784
Total:					43,0560
Total Simples:					72,27
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					72,27

C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
Total:					21,7920
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0250	509,7400	12,7435
Total:					12,7435
Total Simples:					34,54
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NO MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE

MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE

DATA: DEZEMBRO DE 2021

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA

BDI: 25,08% APLICADO



Prefeitura de Tianguá

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

					Valor Geral:	34,54
C4773 - TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0,08M - M2						
SERVIÇOS						
C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	0,0800	43,4808		3,4789
C0218	ARMADURA CA-80 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	4,0000	12,7262		50,9048
C0840	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0800	395,5363		31,6429
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	0,1720	95,9131		16,4971
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,0800	134,8400		10,7872
					Total:	113,3109
					Total Simples:	113,31
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	113,31
C4875 - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,0cm - M						
EQUIPAMENTOS (HORARIO)						
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	0,0045	104,1164		0,4685
					Total:	0,4685
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	0,1800	20,7700		3,7386
12543	SERVENTE	H	0,3000	15,5500		4,6950
					Total:	8,4036
MATERIAIS						
10109	AREIA MÉDIA	M3	0,6930	67,5000		46,7776
18674	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=60,0cm	M	1,0000	385,6000		385,6000
					Total:	432,3776
					Total Simples:	441,26
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	441,26

Antonio Albani Adeodato
Antonio Albani Adeodato
 Engenheiro Civil
 CREA CE - RNP 060092835-7
 Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NO MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE.

MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE

DATA: DEZEMBRO DE 2021

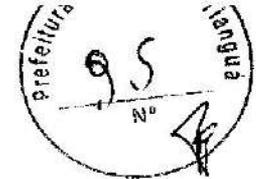
TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA

BDI: 25,08% APLICADO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL COM BDI	30 DIAS	
			Valor	Porcentagem
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 25.404,74	R\$ 25.404,74	100%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 16.845,65	R\$ 16.845,65	100%
3.0	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO	R\$ 419.196,38	R\$ 490.749,29	100%
4.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 16.363,43	R\$ 16.363,43	100%
5.0	DRENAGEM	R\$ 21.729,32	R\$ 21.729,32	100%
TOTAL GERAL	TOTAL PARCIAL		R\$ 571.092,43	
	PERCENTUAL			100,00%
R\$ 571.092,43	PERCENTUAL ACUMULADA			100,00%

Antonio Albani Adeodato
Antonio Albani Adeodato
 Engenheiro Civil
 CREA CE - RMP 060092835-7
 Prefeitura Municipal de Tianguá



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NO MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE.

MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE

DATA: DEZEMBRO DE 2021

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA

BDI: 25,08% APLICADO



**Prefeitura de
Tianguá**

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	Impostos	
I	Impostos	10,55
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,40
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	BDI =	25,08%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Antonio Albani Adeodato
Engenheiro Civil
CREA CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NO MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE

MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE

DATA: DEZEMBRO DE 2021

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA

BDI: 25,08% APLICADO

DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA - COM DESONERAÇÃO				
HORISTAS E MENSALISTAS				
	Jornada Mensal de Trabalho		220	H
	Jornada Diária de Trabalho = 220 / 30		7,333	H
	Descanso Semanal = 52 x 7,333		381,33	H
	Feriados = 13 x 7,333		95,33	H
	Auxílio Enfermidade = 15 x 7,333 x 15%		18,5	H
	Licença Paternidade = 15 x 7,333 x 19,4%		7,11	H
	Dias de Chuva/Faltas/ETC = 12,96 x 7,333		95,04	H
	Horas Produtivas p/ano		2081,34	H
DISCRIMINAÇÃO			HORISTAS	MENSALISTAS
A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS				
A.1	Previdência Social (INSS)		0,00%	0,00%
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		8,00%	8,00%
A.3	Salário Educação		2,50%	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)		1,50%	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)		1,00%	1,00%
A.6	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)		0,60%	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)		0,20%	0,20%
A.8	Seguro contra os Acidentes de Trabalho		3,00%	3,00%
TOTAL DE A			18,80%	18,80%
B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDENCIAS DE "A"				
B.1	Descanso semanal remunerado		17,84%	0,00%
B.2	Feriados		3,71%	0,00%
B.3	Auxílio enfermidade		0,87%	0,67%
B.4	13º salário		10,80%	8,33%
B.5	Licença paternidade		0,07%	0,06%
B.6	Faltas justificadas		0,72%	0,56%
B.7	Dias de chuva		1,56%	0,00%
B.8	Auxílio acidente de trabalho		0,11%	0,08%
B.9	Férias gozadas		8,71%	6,73%
B.10	Salário maternidade		0,03%	0,03%
TOTAL DE B			44,41%	18,46%
C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIAS GLOBAIS DE "A"				
C.1	Depósito por despedida Injusta (supondo apenas rescisões por despedida injusta)		3,90%	3,01%
C.2	Férias indenizadas		4,85%	3,75%
C.3	Aviso prévio indenizado		5,40%	4,17%
C.4	Aviso prévio trabalhado		0,13%	0,10%
C.5	Indenização adicional		0,45%	0,35%
TOTAL DE C			14,73%	11,38%
D. RECOLHIMENTO SOBRE AS HORAS NÃO TRABALHADAS				
D	Reincidência de A sobre B			
D.2	Reincidência de grupo A sobre grupo B		7,46%	2,77%
D.2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		0,45%	0,35%
TOTAL DE D			7,91%	3,12%
TOTAL GERAL A + B + C + D			83,85%	47,76%
VALOR ADOTADO			83,85%	47,76%


Antonio Albani Adeodato
 Engenheiro Civil
 CREA CE - RNP 040092835-7
 Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NO MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE

MUNICÍPIO TIANGUÁ-CE

DATA: DEZEMBRO DE 2021

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA

BDI 25,08% APLICADO

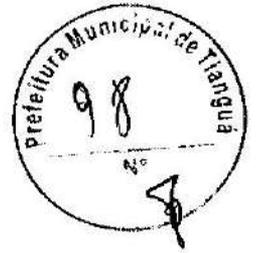


Prefeitura de **Tianguá**

PLANILHA - MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO GERAL	UN.	MÉMORIA DE CÁLCULO	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DA OBRA			
1.1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	LARGURA 2M X ALTURA 1M	2,00
1.2	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA			
1.2.1	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	UMA UNIDADE UTILIZAÇÃO DURANTE A OBRA	1,00
1.2.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	LARGURA 7,80M X COMPRIMENTO 17,60M	137,28
1.2.3	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	M2	COMPRIMENTO EXTENSÃO RUA MAIS CALÇADAS AMBOS OS LADOS 17,60 + 17,60 + FECHAMENTO LATERAL 1,80 + 8,00 ALTURA DO FECHAMENTO 2,00M	90,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÕES E DEMOLIÇÃO			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	M3	LARGURA 4,80M X COMPRIMENTO 17,60M X ALTURA 4,10M +	346,37
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	LARGURA 3,00M X COMPRIMENTO 14,00M X ALTURA 0,50M	21,00
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	LARGURA 3,00M X COMPRIMENTO 17,60M X ALTURA 0,30M + COMPRIMENTO 11,00M X ALTURA MÉDIA 4,00M X ESPESSURA 0,40CM	33,44
3.0	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO			
3.1	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1.1	CONCRETO PVIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	$(82 \times 0,30) + ((1,97 \times 0,30)^2) + ((4,80 \times 0,30)^2) + ((0,92 \times 0,85)^2) + ((0,18 \times 0,50)^2) + (17,60 \times 0,20 \times 4,80)$	57,45
3.1.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	$(4,80 \times 17,60 \times 0,50) + ((17,60 \times 3,00 \times 0,90)^2) + ((11,00 \times 5,00 \times 0,90)^2) + (84 \times 0,50) + (19,00 \times 1,50 \times 0,80) + (11,00 \times 1,00 \times 0,80) + (2,00 \times 0,80 \times 5,80) + (2,70 \times 0,80 \times 5,80)$	391,69
3.1.3	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	EXECUÇÃO DA FORMA PARA CONCRETO 120M2 + 80M2	200,00
3.1.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 8,3 A 10,0mm	KG	4.596,00	4.596,00
3.1.5	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	6.894,00	6.894,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PASSEIO E VIA			
4.1.1	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	ÁREA DE RECOMPOSIÇÃO 48M2	48,00
4.1.2	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP. = 5cm	M2	ÁREA DA CAIXA DA RUA (7,30*14,60)	106,58
4.1.3	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	EXECUÇÃO CALÇADÃO 15M + 15 M + 15M	45,00
5.0	DRENAGEM			
5.1	SERVIÇOS DE DRENAGEM			
5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	ESCAVAÇÃO CAIXA DE DRENAGEM ((2,00*2,20*1,50)*4) + ESCAVAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM ((22,20*1,00*1,20)	53,04
5.1.2	CONCRETO PVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	BASE DAS CAIXA D'ÁGUA ((2,00*2,00)*0,15)*4	2,40
5.1.3	ALVENARIA DE BLOCÓ DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	ALVENARIA EXECUÇÃO DAS CAIXA DE DRENAGEM ((1,90+1,90+1,50+1,50)*1,20)*4	32,64
5.1.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	ALVENARIA EXECUÇÃO DAS CAIXA DE DRENAGEM ((1,90+1,90+1,50+1,50)*1,20)*4	32,64
5.1.5	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	M2	ÁREA DA TAMPA POR CAIXA (1,90*1,80)*4	14,44
5.1.6	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,0cm	M	EXTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE DRENAGEM (7,30+7,30+5,00+5,00)	24,60

Antonio Albani Adeodato
Antonio Albani Adeodato
 Engenheiro Civil
 CREA CE - RNP 060092835-7
 Prefeitura Municipal de Tianguá



INDICAÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA.

- **CONSTRUÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE PONTE OU PAVIMENTO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM CONCRETO CICLÓPICO FCK 15MPA.**

Antonio Albani Adeodato
Antonio Albani Adeodato
ANTONIO ALBANI ADEODATO
CREA CE - RNP 060092835-7
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Tianguá

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A SITUAÇÃO DA PONTE APÓS CHUVAS INTENSAS REGISTRADAS NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021.



FOTO 01: SITUAÇÃO ENCONTRADA "IN LOCO" APÓS AS CHUVAS.



FOTO 03: SITUAÇÃO ENCONTRADA "IN LOCO" APÓS AS CHUVAS.



FOTO 02: SITUAÇÃO ENCONTRADA "IN LOCO" APÓS AS CHUVAS.



FOTO 04: SITUAÇÃO ENCONTRADA "IN LOCO" APÓS AS CHUVAS.



FOTO 05: SITUAÇÃO ENCONTRADA "IN LOCO" APÓS AS CHUVAS.

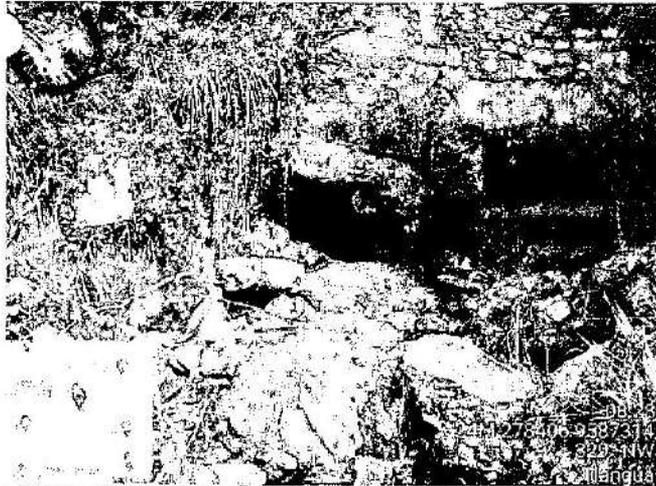


FOTO 06: SITUAÇÃO ENCONTRADA "IN LOCO" APÓS AS CHUVAS.



FOTO 07: SITUAÇÃO ENCONTRADA "IN LOCO" APÓS AS CHUVAS.



FOTO 08: SITUAÇÃO ENCONTRADA "IN LOCO" APÓS AS CHUVAS.

Antonio Albani Adeodato

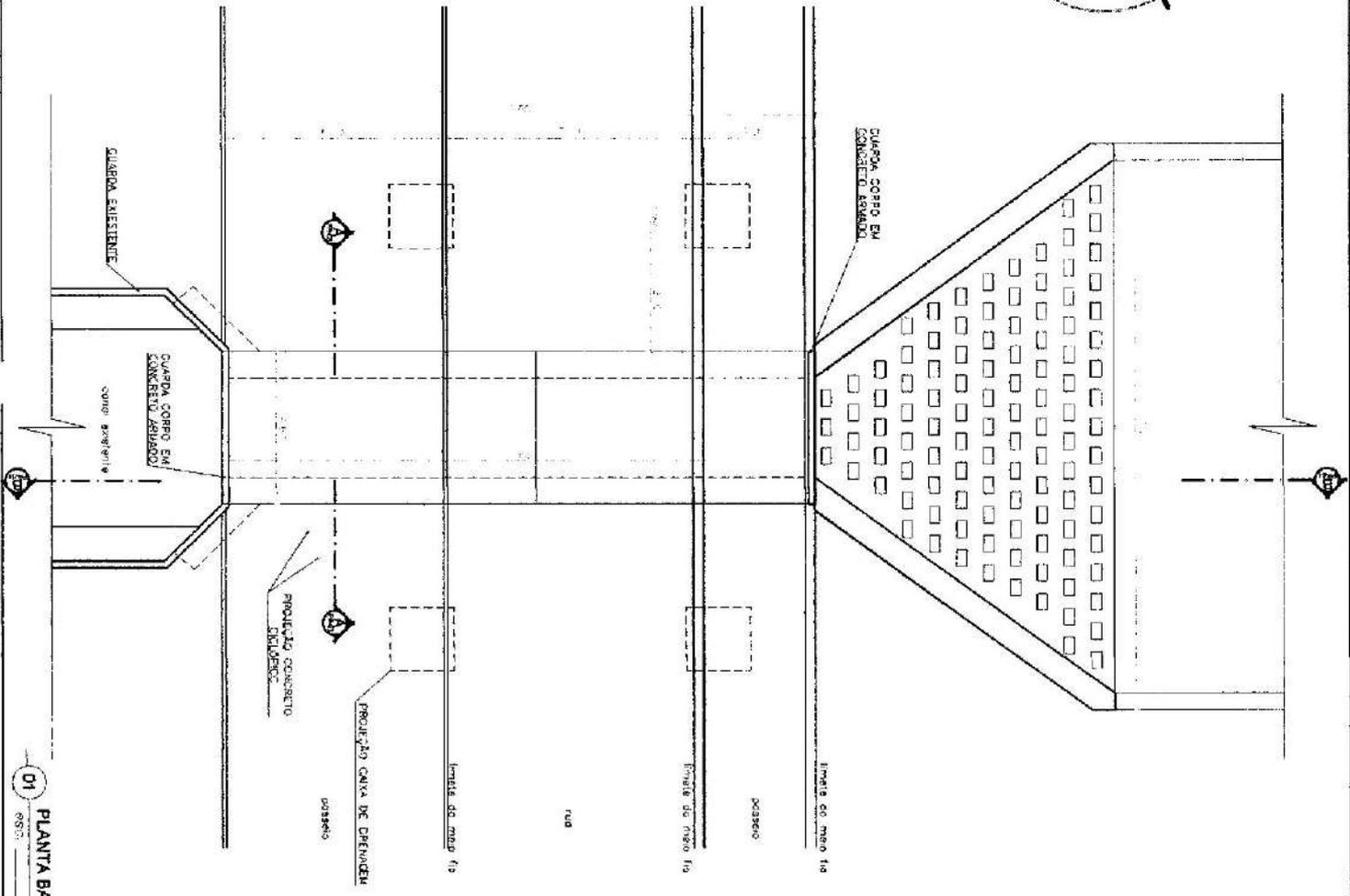
ANTONIO ALBANI ADEODATO
ENGENHEIRO CIVIL

RNP Nº 0600922857dat

Antonio Albani Adeodato
Engenheiro Civil
CREA CE - RNP 060092035-7
Prefeitura Municipal de Tianguá



ANEXO I.A PLANTAS

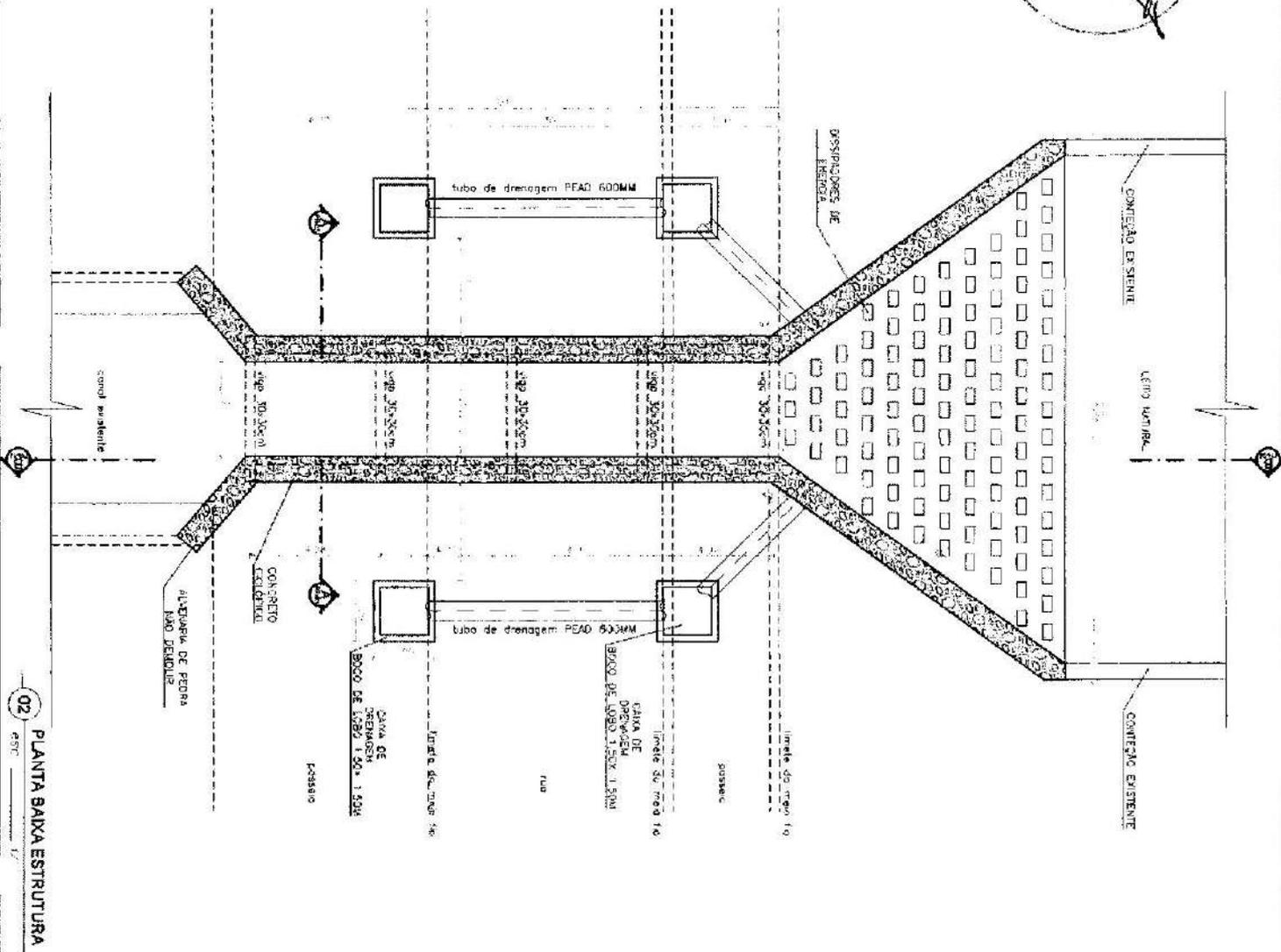
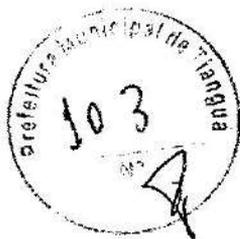


01 PLANTA BAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ

Antonio Alburini Azevedo
Engenheiro Civil
CREA CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tangará

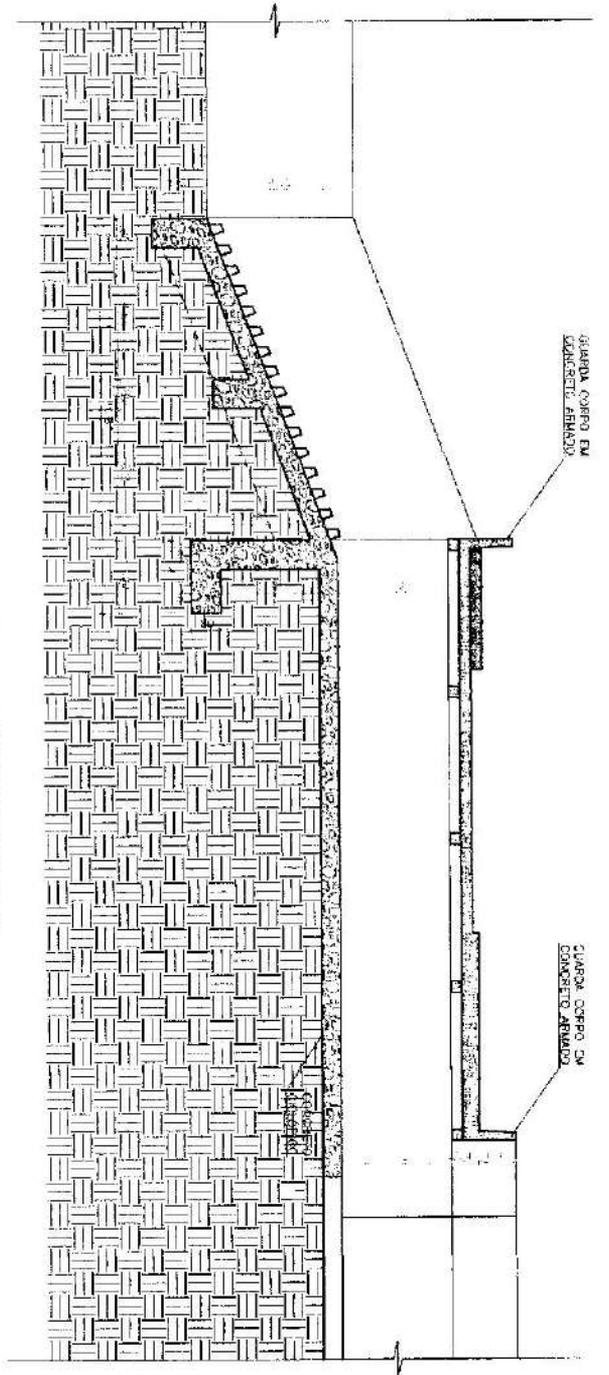
PROJETO		PRIMEIRA	
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA			
LOCAL	MUNICÍPIO DE TANGARÁ	DATA	DEZ/2021
ASSINTE	PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BAIXA E CORTES	DECISO REV. JUCIQUES	PROJETA 01/03



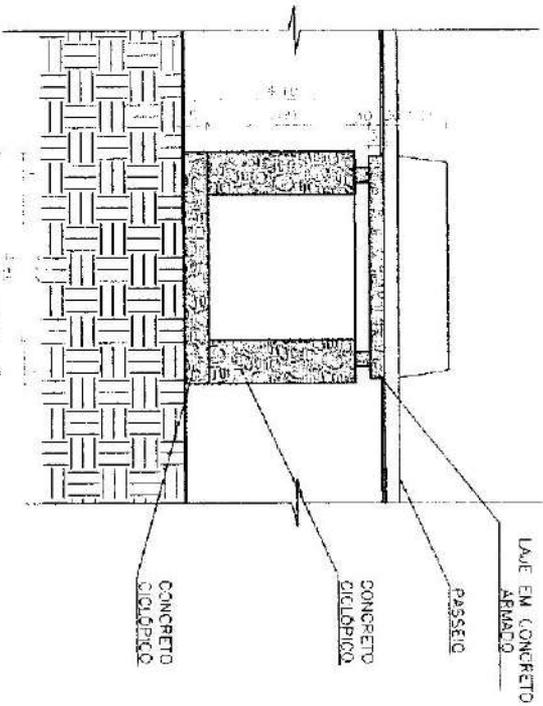
02 PLANTA BAIXA ESTRUTURA

Antonio Alborni Adeodato
Antonio Alborni Adeodato
 Engenheiro Civil
 CREA CE - RNP 060097835-7
 Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ			
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA RUA ZEPHERINO FERREIRA			
LOCAL:	MUNICÍPIO DE TIANGUÁ	DATA:	DEZ/2021
ASSUNTO:	PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BAIXA E CORTES	DESENHO REV.:	ALCIELEDES
		PAVIMENTO:	02/03
		ESCALA:	4/100



03 CORTE TRANSVERSAL ESTRUTURA
esc 1/100



04 CORTE TRANSVERSAL TERRENO
esc 1/100

Antonio Adeodato
Eng.º Civil
CREA CE Nº 06092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIANGUÁ

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA

LOCAL	MUNICÍPIO DE TIANGUÁ	DATA	DEZ/2021	ESCALA	1/100
ASSINTE	PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BARRA E CORTES	DESENHO EM	JULGAMENTOS	SITUAÇÃO	03/03



ANEXO I.B
ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº CE20210909345

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico
ANTONIO ALBANI ADEODATO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 0600928357
 Registro: 23609CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**
AVENIDA MOISES MOITA, 785 PLANALTO
 Complemento: _____ Bairro: _____
 Cidade: **TIANGUA** UF: **CE** CEP: **62320000**
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em: _____
 Valor: **R\$ 7.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
RUA ZEFERINO FERREIRA - LADO ÍMPAR Nº: **S/N**
 Complemento: _____ Bairro: **CRUZEIRO**
 Cidade: **TIANGUÁ** UF: **CE** CEP: **62322110**
 Data de início: **16/12/2021** Previsão de término: **16/02/2022** Coordenadas Geográficas: **-3.731768, -40.998979**
 Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA** CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	1,00	un
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
5. Observações
 ART PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PONTE NA RUA ZEFERINO FERREIRA

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de _____
 Local data

 ANTONIO ALBANI ADEODATO - CPF: 244.014.4043-00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA - CNPJ: 07.735.178/0001-20

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **20/12/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215041376**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cD4d0
 Impresso em: 20/12/2021 às 10:53:01 por , ip: 177.37.156.243





ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA
N.º _____/2022-SEINFRA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E A
EMPRESA _____

O **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada pelo Sr. MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES, brasileiro, casado, engenheiro civil, Secretário de Infraestrutura, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ e RG nº _____, SSP-CE e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro - _____, na Cidade de _____, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Sr. _____, brasileiro, estado civil, (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.01. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 12 de Julho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos da Tomada de Preços nº 01/2022-SEINFRA, e resultado da licitação, devidamente homologada pela Secretaria de Infraestrutura, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01. O objeto do contrato é a execução dos SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, conforme projeto e especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01. O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

Visando a execução das obras e serviços objeto deste contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- Apresentar a CONTRATANTE até o pagamento da primeira medição a ART da construção devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- Arcar com todas as despesas de fornecimento de materiais e mão de obra, máquinas e equipamentos, encargos sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes e necessários para a execução total das obras e serviços;
- Executar as obras e serviços pelos preços propostos e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança;
- Manter preposto no local das obras e serviços, que deverá ser um encarregado técnico, em tempo integral, para representá-la na execução do contrato;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente;
- Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com as obras e serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis;
- Responsabilizar-se pelas obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes sobre o contrato;



- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sexta deste instrumento, desde que preenchidas as formalidades e exigências da referida Cláusula;
- b) Fiscalizar e acompanhar as obras e serviços objeto deste Contrato, através da Secretaria de Infraestrutura ou servidor designado especialmente para este fim;
- c) Atestar a medição das obras e serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento;
- d) Comunicar a Contratada qualquer falha ou problema que ocorra na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA

05.01. Para garantir a execução das obras e serviços a CONTRATADA prestou Caução de Garantia, na modalidade _____, no valor de R\$ _____ (_____), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado (a ser efetivado antes da assinatura do contrato, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias após a vigência do contrato). Que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA INADIMPLÊNCIA.

06.01. Pela execução das obras e serviços a que alude este CONTRATO, fica estimado o valor total de R\$ _____.

06.02 Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução das obras e serviços correrão por conta de recursos próprios do município de Tianguá-CE, na seguinte dotação orçamentária:

- 08.01 – Secretaria de Infraestrutura.
- 26.782.0501.1.026 – Construção e recuperação de obras de arte.
- 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

06.03. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme medição de execução das obras e serviços, atestada pela Secretaria de Infraestrutura, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.

06.04. Os pagamentos serão providenciados pela tesouraria da Prefeitura de Tianguá, após o encaminhamento dos seguintes documentos, e conta - recibo:

- a – nota fiscal/fatura emitida com base na medição de execução;
- b – medição dos serviços executados, atestada pela Secretaria (Fiscal de Contrato);
- c – comprovação de regularidade com os Tributos Federais e Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d – comprovação de regularidade com os Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças da sede da empresa.

e – comprovação de regularidade com o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

f – comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida por órgão da Justiça do Trabalho.

06.05. Os preços cotados, constantes da proposta da CONTRATADA, não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, após este período serão reajustados pela variação do INCC – Índice Nacional da Construção Civil, no período.

06.05.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = \text{FATOR} \times V, \text{ onde: } \text{FATOR} = \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

onde:





R	=	Valor do reajuste procurado;
V	=	Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I ₀	=	Índice inicial – INCC refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I	=	Índice final – INCC refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

06.05.2. O Fator deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

06.06. Havendo atraso de pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês de juros de mora dos valores a serem pagos e/ou das parcelas atrasadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

07.01. O prazo de execução do presente contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de ordem de início dos serviços. E de vigência de **120 (cento e vinte) dias**, a partir da data da assinatura do contrato.

07.02. O prazo para início das obras e serviços pela Contratada é de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

07.03. Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todas as obras e serviços estejam perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de qualquer defeito, imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

08.01. O não cumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

08.02. As penalidades são:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar as obras e serviços;

b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma físico-financeiro.

c) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.

d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

08.03. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará a imposição de multa a CONTRATADA, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor dos serviços não executados;

08.04. As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade sobre perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

09.01. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

09.02. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

09.03. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

09.04. Fica ainda assegurado a CONTRATANTE o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extrajudicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:

Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará www.tiangua.ce.gov.br

CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1 – Fone: (88) 3671-2288



- a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução das obras e serviços;
- b) Interrupção das obras e serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE, por mais de 05 (cinco) dias;
- c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;
- d) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- e) Transferência das obras e serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução das obras e serviços;
- g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;
- h) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

10.01. A CONTRATADA, responderá por perdas e danos, que vier a sofrer a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA, ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.01. Fica eleito o foro da Comarca de Tianguá, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Tianguá-Ceará, ___ de _____ de 2022.

CONTRATANTE –

MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA –

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO III – M O D E L O S



**A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEINFRA

D E C L A R A Ç Ã O

(nome da licitante) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada a

(endereço completo) _____, para efeito de participação na referida Tomada de Preços, vem
DECLARAR, sob as penas da lei, em cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,
que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou
em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis)
anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz.

(Localidade), ___ de _____ de 2022.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



**C - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEINFRA

DECLARAÇÃO

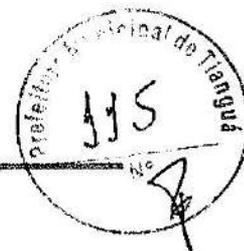
(nome da licitante) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada a

(endereço completo) _____, para efeito de participação na referida Tomada de Preços, vem
DECLARAR, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como

(incluir a condição da empresa: microempresa – ME ou empresa de
pequeno porte – EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a
quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado
estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

(Localidade), ____ de _____ de 2022.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal.



D - MODELO DE CARTA PROPOSTA

(colocar em papel timbrado)

(Localidade), 21 de Janeiro de 2022.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEINFRA

Prezados Senhores,

Apresentamos a nossa proposta de preços para a execução dos SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, objeto da referida Tomada de Preços.

O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____), conforme planilha orçamentária, composição de preços e cronograma físico-financeiro.

O prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de _____ (_____) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

E o prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), contados a partir desta data de apresentação.

Informamos que a taxa de BDI adotado para execução dos serviços é de _____ (_____) por cento, conforme composição analítica, em anexo.

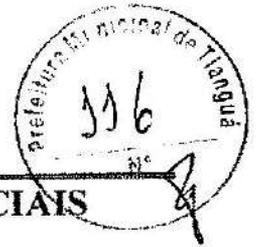
Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

Declaramos que visitamos/conhecemos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços.

Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos dos serviços, estando de acordo com os serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida Tomada de Preços e seus anexos.

Atenciosamente.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



E - MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEINRFA

TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	INSS		
A.2	SESI		
A.3	SENAI		
A.4	INCRA		
A.5	SEBRAE		
A.6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A.7	SEGURO DE ACIDENTES		
A.8	FGTS		
	TOTAL DO GRUPO A		
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		
B.2	FERIADOS		
B.3	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B.4	13º SALÁRIO		
B.5	LICENÇA PATERNIDADE		
B.6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B.7	DIAS DE CHUVAS		
B.8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B.9	FÉRIAS GOZADAS		
B.10	SALÁRIO MATERNIDADE		
	TOTAL DO GRUPO B		
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C.1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA: 50% de[A2 + (A2xB)]		
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS		
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO C		
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		
D.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO D		
	TOTAL (A+B+C+D)		

(Localidade), ___ de _____ de 2022.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



F - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

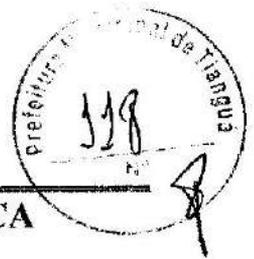
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEINFRA

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -----	%
2. IMPOSTOS-----	%
2.1. ISS -----	%
2.2. PIS -----	%
2.3. COFINS -----	%
2.4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO INSS)-----	%
3. GARANTIA -----	%
4. RISCOS-----	%
5. LUCRO -----	%
TOTAL DO BDI -----	%

(Localidade), ___ de _____ de 2022.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



G - MODELO DE RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEINFRA

Prezados Senhores,

Apresentamos a relação da equipe técnica que se encarregará da execução dos SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, objeto da referida Tomada de Preços.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Item	Nome	Função	Experiência
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

(Localidade), ___ de _____ de 2022.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

